

Dossiê República da Indonésia

INFORMAÇÕES

POR CDH

O país

Situada na região sudeste da Ásia, a República da Indonésia é um arquipélago entre o Oceano Índico e o Oceano Pacífico, e faz fronteira terrestre com a Malásia, Timor-Leste e com a Papua-Nova Guiné. A sua área é de 1 948 732 km e o país é de clima equatorial. A sua população é de aproximadamente 253,6 milhões de habitantes. O país se tornou independente em 1945 após o fim do domínio dos japoneses e o reconhecimento da Holanda, tornando-se uma república presidencialista. A sua divisão administrativa se dá em 31 províncias e 1 distrito nacional capital. Economicamente, a composição do PIB do país se dá em 43,6% por serviços, 42,8% pelas indústrias e 13,6% pela agricultura. Os seus principais parceiros comerciais são Japão, EUA, Alemanha, Coreia do Sul, Cingapura, Austrália e China. A Indonésia é membro da ONU desde 1950, além de fazer parte do FMI, OMC, Apec, Opep, entre outros.

Demografia Religiosa

A demografia religiosa da Indonésia é majoritariamente composta por muçulmanos, chegando a uma marca de 207 milhões de fiéis, ou seja, 87% da população total do país. Deste número, apenas 1 a 3 milhões são xiitas, sendo os outros 204 muçulmanos do país sunitas. A segunda maior religião do país é o cristianismo (7% protestante e 3% católicos), seguindo de 1,5% pelo hinduísmo. Cerca de 20 milhões de pessoas ainda praticam vários sistemas de crenças tradicionais, coletivamente chamados de "Aliran Kepercayaan". Ao total, existem cerca de 400 comunidades "Aliran Kepercayaan" espalhadas pelo arquipélago, sendo muitas combinadas com uma das religiões reconhecidas pelo governo. A província de Bali é predominantemente hindu, e as províncias de Papua, Papua Oeste, oeste de Nusa Tenggara e norte de Sulawesi são predominantemente cristãs.

Os Direitos Humanos e a liberdade religiosa

Desde a sua independência em 1945, líderes políticos do

país vêm desenvolvendo uma própria ideologia para o país, diferente de qualquer outra já vista. Trata-se da "Pancasila", que se baseia em cinco princípios inseparáveis e inter-relacionados. O primeiro princípio afirma que a nação é baseada nas crenças de um deus supremo. Inicialmente, tal princípio havia sido escrito como a divindade com obrigações das leis Islâmicas. Deste modo, apesar da constituição afirmar o princípio acima, a mesma também afirma garantir que todas as pessoas tem o direito de culto de acordo com as suas crenças e religiões. Entretanto, governantes locais de certas regiões impõem aspectos da Charia (livro sagrado segundo os muçulmanos) para não-muçulmanos. Minorias religiosas do país - oficialmente não identificadas - têm sido perseguidas mais pelo seu próprio governo do que pela sociedade civil.

